

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 030/2016

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 007/2016

Tratam os autos do Pregão Presencial 007/2016, objetivando a contratação da empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SETRINS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 028).

#### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispões sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

## DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

## 1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 002 a 012)
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 013 a 016);



- Autorização da autoridade competente (fl. 017);
- Portaria nº 034/2016 designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 018);
- Edital (fls.019 a 036);
- Despacho à Assessoria Jurídica (fl.037);
- Parecer Jurídico Nº 007/2016 (fls. 038 a 043);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 044 a 046);
- Documento de Credenciamento (fls. 047 a 110);
- Os originais das Propostas (fls. 111 a 122);
- Documentos de Habilitação (fls. 123 a 250);
- Ata da realização do pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 251 a 260);
- Termo de Adjudicação (fls. 261 a 263);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 264 a 266);
- Termo de Homologação (fls. 267 a 269);
- Publicação do resultado da Licitação (fls. 270 e 271);
- Termos de Contratos (fls. 272 a 318).
- Publicação de Extrato de Contrato (fls. 319 a 321);

#### 2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 007/2016 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 007/2016. (fls. 038 a 043).



No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre e sua Secretaria, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SETRINS DESTE MUNICÍPIO.

## 3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 12/02/2016 (fls. 044 e 045) indicava a Abertura das Propostas em data de 24/02/2016, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

### CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 19 de abril de 2016.

Susana Maria Ramalho do Nascimento.



#### **ANEXO III**

#### PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Susana Maria Ramalho do Nascimento, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto nº 207/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SETRINS DESTE MUNICÍPIO, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( **X** ) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 19 de abril de 2016.

Susana Maria Ramalho do Nascimento.